



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO DE APOIO N° 001/2025

A Câmara Municipal de Tamarana por meio desta, manifesta seu apoio ao posicionamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tamarana, que se coloca contrariamente à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7795 a qual questiona o apoio do Estado do Paraná à educação especializada promovida pelas APAEs e instituições congêneres.

É amplamente reconhecido o relevante papel social e educacional exercido pelas APAEs no atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, garantindo-lhes não apenas o acesso à educação, mas também um acompanhamento pedagógico, terapêutico e social de qualidade, baseado no acolhimento, na dignidade e na inclusão.

A eventual procedência da referida ação comprometeria a continuidade de um modelo de atendimento que tem se mostrado eficaz e necessário, especialmente para famílias que encontram nas APAEs o único meio de acesso à educação adequada às necessidades específicas de seus filhos.

Reafirmamos, portanto, nosso compromisso com a manutenção e o fortalecimento da parceria entre o Estado do Paraná e as APAEs, por entendermos que essa relação é fundamental para assegurar os direitos das pessoas com deficiência à educação de qualidade, conforme previsto na Constituição Federal e em tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

Dessa forma, manifestamos integral apoio à **APAE de Tamarana** em seu posicionamento contrário à ADI 7796, reconhecendo a importância e a legitimidade de sua atuação em defesa da educação especializada e inclusiva.

JUSTIFICATIVA

Em um primeiro momento, por meio de uma publicação feita no dia 16 de maio, a Federação afirmou não ser contrária ao funcionamento das APAEs. No entanto, declarações posteriores passaram a defender o fim dessas instituições, reacendendo o debate sobre inclusão, direito de escolha e o futuro da educação especializada no Brasil.

Inicialmente, a FBASD publicou: “A ADI 7796 não quer acabar com as APAEs nem com outras instituições que atendem pessoas com deficiência. O objetivo da ação é garantir que essas organizações atuem de acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que tem força de Constituição no Brasil. As APAEs e outras entidades podem e devem continuar oferecendo o Atendimento Educacional Especializado (AEE), apoiando os estudantes em suas trajetórias escolares e contribuindo para a inclusão nas escolas regulares. O que se busca é que esse atendimento complemente, e não substitua, o direito à educação inclusiva”.

Apesar da tentativa inicial de esclarecer os objetivos da ação, uma nova publicação da entidade reacendeu a controvérsia ao adotar um posicionamento mais incisivo sobre o fim das instituições especializadas. “Leis que permitem colocar alunos com deficiência em escolas especiais não representam liberdade, representam exclusão institucionalizada. Com a ADI 7796, estamos lutando para acabar com leis como as do Paraná (n.º 18.419/2015 e n.º 17.656/2013), que permitem esses retrocessos”, afirmou a federação. Em teoria, manter todas as pessoas em um único sistema educacional, como as escolas regulares, seria algo desejável. No entanto, na prática, isso nem sempre é possível, perante a real quantidade de alunos que são atendidos no sistema de ensino regular e que muitas vezes não possui estrutura adequada.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei n.º 8.069/1990, e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9.394/1996, a educação é um direito de todos, sem qualquer forma de discriminação. Essas legislações garantem o acesso à educação para todas as pessoas, com ou sem deficiência.

No entanto, esse direito não deve ser interpretado como uma obrigatoriedade e sim como um direito e escolha, seja regular ou especializada, deve respeitar as particularidades de cada estudante e o direito da família de decidir qual ambiente melhor atende às necessidades de seu filho. Garantir esse direito de escolha é assegurar uma educação verdadeiramente inclusiva e respeitosa.

Com a proposição da ADI 7796, cresce a preocupação com os impactos que a medida pode causar as 225 APAEs mantidas no estado do Paraná. As mobilizações e manifestações contrárias à ação vêm aumentando.

Dante do exposto, propõe-se esta **Moção de Apoio** como forma de prevenir os impactos negativos que a ação pode causar, sobretudo no que diz respeito ao direito de escolha das famílias e à efetividade da inclusão municipal de Tamarara.

Autoria: Vereadora Jislaine Pereira Ferraz

Apoiadores:

Vereadora Angélica de Oliveira Lima

Vereador Geraldo dos Santos Carré

Vereadora Valdenice Carneiro Gouveia Paz

RECEBIDO

EM. 02/07/08

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Ao

Exmo Sr.

RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal de Tamarana.